

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO
DA JUVENTUDE, ESPORTE
E LAZER



GOVERNO
DA PARAÍBA



FUTSAL

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CATEGORIA A

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

1. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS) e Federação Paraibana de Futebol de Salão (FPFS), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Unidade Escolar poderá inscrever o quantitativo de técnicos e alunos-atletas, conforme o estabelecido no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º do Regulamento Geral.
 - 2.1. Cada unidade escolar, participará, obrigatoriamente, com no mínimo 5 (cinco) alunos-atletas e no máximo 14 – quatorze – (etapas regionais), com no mínimo 05 (cinco) alunos-atletas e no máximo 10 – dez - nas etapas inter-regionais e estadual, e 01 (um) professor/técnico por naípe.
 - 2.2. Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante/coordenador da modalidade, munidos da relação nominal dos membros que compõem a equipe com as respectivas documentações.
 - 2.3. Para o arremesso de meta e o lançamento do goleiro com bola em jogo, a bola obrigatoriamente, deverá tocar em sua quadra de defesa de acordo com a determinação da CBFS para as categorias abaixo do sub-15.
3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 3.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.
4. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
 - 4.1. Camisas numeradas nas costas e na frente.
 - 4.2. Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, sendo obrigatória a numeração em ambos.
 - 4.3. Tênis, meiões e caneleiras.
 - 4.4. As camisas dos goleiros devem ter cores diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária, inclusive do goleiro adversário;
 - 4.5. Quando o goleiro linha for utilizado, este deverá usar camisa de mesma cor do goleiro de sua equipe, contendo sua numeração de linha.
 - 4.6. A numeração dos alunos-atletas deverá ser a mesma para todos os jogos.
 - 4.7. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 5 deste regulamento e no Regulamento Geral (**Art. 45**), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
 - 4.8. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares Brasileiros JEB's nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judoguis, doboks, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros).
 - 4.9. Será opcional – nas etapas regionais - constar nos uniformes de competições, o nome da Instituição de Ensino.
5. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o W x O em favor

da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 01x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

A tolerância de 15 min. será aplicada apenas para o primeiro jogo da rodada marcado na tabela.

6. Em todas as fases que antecedem a semifinal, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- 6.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes).

- 6.2. Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos do grupo na fase.

- 6.3. Maior número de gols pró-apurado em todos os jogos do grupo na fase.

- 6.4. Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase.

- 6.5. Sorteio.

Observações:

- I. Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

- II. Quando, para cálculo de *gols average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de *gols average*.

- III. Quando, para cálculo de *gols average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

7. A partir da segunda fase da competição, os jogos não poderão terminar empatados. O desempate far-se-á com uma prorrogação de 01 (um) tempo de 05 (cinco) minutos jogados com o cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos ao gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados pelos atletas inscritos em súmula, exceto os expulsos. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos ao gol, quantos forem necessários, executados da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas, até que se conheça o vencedor.

8. A bola de jogo, será a bola fornecida pela organização da competição

9. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas. O aluno/atleta somente poderá jogar de óculos se for “óculos especial” que não ponha em risco a integridade física sua e dos demais alunos/atletas.

10. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar sua documentação à equipe de arbitragem.

11. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 02 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente da delegação credenciado, assumir a função de técnico e/ou preparador físico. A Comissão Técnica poderá ser composta por:

- 10.1. Técnico.

- 10.2. Preparador Físico.

Observação: O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

12. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre

e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação de modalidade.

12.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

12.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

13. Cartões Amarelos e Vermelhos:

13.1. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o aluno-atleta que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 02 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não.

13.1.1. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

13.1.2. O aluno-atleta que completar o segundo amarelo e for expulso na mesma partida deverá cumprir 2 (dois) jogos de suspensão;

13.2. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado na súmula ou em relatório anexo.

13.3. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

- Na transição de fase classificatória para as eliminatórias, os cartões recebidos serão anulados, exceto caso o estudante atleta receba o 2º (segundo) amarelo ou o cartão vermelho na última partida da fase classificatória, devendo o estudante-atleta cumprir a suspensão no próximo jogo.

13.4. Não se aplica o disposto neste item se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

13.5. Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

13.6. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.

13.7. O controle de cartões recebidos, independentemente de comunicação oficial, será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

14 – Da pontuação: Será concedida a seguinte pontuação:

- Vitória – 03 (três) pontos;
- Empate – 01 (um) ponto;
- Derrota – 00 (zero) ponto;
- Vitória por W x O – 03 (três) pontos e 03 (três) gols a favor;
- Derrota por W x O – 00 (zero) ponto e 03 (três) gols contra

15. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer a data da realização do congresso técnico da modalidade

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.